



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                   | 2  |
| Leis .....                                   | 2  |
| Decretos .....                               | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....          | 9  |
| Contratos .....                              | 9  |
| Dispensas .....                              | 9  |
| <b>Outros Atos</b> .....                     | 12 |
| LEI AUDIR BLANC .....                        | 12 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....            | 13 |
| Conselho Municipal de Turismo - COMTUR ..... | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 2 de 16

|                        |
|------------------------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> |
| Atos Oficiais          |
| Leis                   |

### LEI Nº 1.604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais) destinado a aquisição de ambulância para a unidade básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

**02. prefeitura municipal**

**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0120.1045.0000** Aquisição de Ambulância para a Unidade Básica de Saúde

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.033)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 205.400,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**  
..... (subtotal)

..... **R\$ 200.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, oriundo da transferência voluntária nº 2025.019.69706 do Deputado Estadual Carlão Pignatari.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** ..... (subtotal) .....

**R\$ 5.400,00**

**02. prefeitura municipal**

**02.03. Secretaria Municipal da Fazenda**

**99.999.0999.9999.0000** Reserva de Contingência

Ficha 86: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$

5.400,00

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 205.400,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o projeto 1045 (Aquisição de Ambulância para a Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de novembro de 2025.*

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**

*Prefeita*

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

### LEI Nº 1.605, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao controle da população de cães e gatos, na seguinte classificação orçamentária a saber:

**02. prefeitura municipal**

**02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária**

**20.304.0209.2310.0000** Emenda Impositiva – Controle da População de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00 (Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL**

**GERAL**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 04/11/2025 às 19:16:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8e46c8cb-b8d0-e028-4a>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 3 de 16

.....  
..... **R\$ 60.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02. prefeitura municipal

#### 02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**20.304.0209.2310.0000** Emenda Impositiva - Controle da População de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)

Ficha 112: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 57.916,78

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 110.000)

Ficha 572: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 2.083,22

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0209 (Saúde Animal), a atividade 2310 (Emenda Impositiva - Controle da população de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de novembro de 2025.

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**

*Prefeita*

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

**Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta

Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo

acesso ao público. Data supra.

**LEI Nº 1.606, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) destinado a execução do contrato de gestão, serviços de atenção básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

### 02. prefeitura municipal

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

##### 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0120.2058.0000** Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.039)

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 203.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 200.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pelo Estado através da Secretaria da Saúde, transferência voluntária (fundo a fundo) 2025.323.76239

..... R\$ 200.000,00

- **Redução total das seguintes dotações orçamentárias: ..... (subtotal) ..... R\$ 3.000,00**

### 02. prefeitura municipal

#### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

**04.123.0056.2013.0000** Manutenção do

Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 92: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física R\$ 1.000,00

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**15.452.0180.2017.0000** Manutenção do

Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 145: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Física R\$ 1.000,00

#### 02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**27.695.0241.2052.0000** Manutenção do

Departamento de Turismo

Ficha 456: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Física R\$ 1.000,00

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 203.000,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e demais alterações necessárias nas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 4 de 16

Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de novembro de 2025.

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**

*Prefeita*

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

**Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

### Decretos

#### **DECRETO Nº 3.077, DE 28 DE outubro DE 2025**

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), conforme segue:

#### **Acréscimos:**

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 93 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 94 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 9.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações  
Ficha: 107 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa 700,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 118 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência

Técnica Agrícola 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 347 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 355 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 426 - 08.243.0110.2064.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 9.800,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021802 Departamento de Turismo

Ficha: 457 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 63.300,00**

#### **Reduções:**

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 17 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 41 - 04.122.0045.2007.0000 Gestão Político Administrativa 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha: 67 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 3.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 68 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020601 Departamento de Transporte

Ficha: 197 - 15.452.0181.1009.0000 Serviços de Utilidade Pública 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 5 de 16

Ficha: 233 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 306 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 379 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 1.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 400 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 36.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 401 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 431 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 468 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021902 Departamento de Recreação e Lazer

Ficha: 481 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas 3.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 63.300,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

**SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

**DECRETO Nº 3.078, DE 29 DE outubro DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro**

**Sponquiado**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

**DECRETA:** -

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 023 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 024 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 13.572,20

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 025 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 1.027,80

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 035 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.900,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020202 Departamento de Pessoal

Ficha: 045 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa..... 600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha: 061 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 062 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020206 Departamento Jurídico

Ficha: 070 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 4.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 6 de 16

Ficha: 071 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 087 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 16.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 088 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 8.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações  
Ficha: 101 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Política Administrativa..... 21.200,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 102 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Política Administrativa..... 10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 123 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 5.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 124 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 139 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 35.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 152 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 53.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 153 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 7.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 157 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 176 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 7.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 177 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 1.800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 179 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 186 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... 13.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 192 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... 7.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020601 Departamento de Transporte  
Ficha: 201 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 5.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 270 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... 1.400,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 276 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... 160,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 308 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 309 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 2.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 318 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 17.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 324 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 16.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 327 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 11.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 328 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 7.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 339 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 4.630,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 341 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 21.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 342 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 3.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 345 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 310,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 388 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 7 de 16

Econômico e Social..... 11.700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 389 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 10.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 407 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 3.400,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 021802 Departamento de Turismo  
Ficha: 451 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 4.200,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 452 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 400,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 021902 Departamento de Recreação e Lazer  
Ficha: 476 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas..... 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 477 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas..... 1.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 389.300,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 095 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... -500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 114 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 129 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... -3.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 162 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -15.310,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 193 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -2.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 020601 Departamento de Transporte  
Ficha: 206 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -2.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 020701 Departamento de Máq. e Equip. Rodoviários  
Ficha: 207 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 208 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 214 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -130.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 222 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -15.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 234 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -19.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 267 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... -1.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 274 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -160,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 292 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... -2.500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 315 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -1.200,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 332 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -4.630,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 357 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... -5.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 367 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... -12.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 371 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 378 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -4.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Ficha: 414 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -14.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 422 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 8 de 16

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ficha: 427 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 432 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... -2.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 021801 Departamento de Cultura  
Ficha: 437 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... -7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 444 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... -4.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 021802 Departamento de Turismo  
Ficha: 459 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... -500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes  
Ficha: 462 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 463 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... -14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 471 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... -5.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 389.300,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

**DECRETO Nº 3.079, DE 29 DE outubro DE 2025**

**Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras**

### orçamentárias.

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020202 Departamento de Pessoal  
Ficha: 49 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 900,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 157 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 1.000,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 296 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar 8.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 340 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 800,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 10.700,00**

#### Reduções:

Local: 020204 Banco do Povo Paulista  
Ficha: 58 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa 500,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
Local: 020207 Junta de Serviço Militar  
Ficha: 84 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa 400,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 165 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 1.000,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 300 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 8.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 315 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 800,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação  
**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 10.700,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 9 de 16

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 054/2025**

**Dispensa de Licitação nº 366/2025**

**Processo Administrativo nº 414/410-PL/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**Contratado:** PRISCILA AVELINO DA SILVA SANTANA MUSICA LTDA - CNPJ:49.548.846/0001-50

**Valor Total:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

**Valor Mensal:** R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas teóricas e práticas de música, visando a formação de coral da melhor idade, com metodologia adaptada às necessidades do público-alvo, incluindo preparação de espetáculos musicais e atividades de integração que promovam a inclusão social, o desenvolvimento cultural e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

**Fundamento Legal:**

ü **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

**Fonte de Recursos:** 002-ESTADUAL

**Data de Assinatura:** 29/09/2025

**Vigência:** 1º/10/2025 a 31/12/2025

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação -

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 407/2025**

**Processo Administrativo nº 476/455-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte

**DEPARTAMENTO:** Departamento Municipal de Esportes

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "PEUGEOT VAN BOXER M330M 23S, ano 2013/2014, placa FIL1A63".

**CONTRATADA:** ANTONIO ALVINO DOS SANTOS - ME - CNPJ:04.785.672/0001-00

**Valor Total da Dispensa** R\$ 5.967,20 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) - **EMPENHO Nº 9481**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO** - Prefeita

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação -

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 408/2025**

**Processo Administrativo nº 477/456-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/CAIO LO 916.ORE, ano 2019/2020, placa BPO-4562", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** 39.382.434 THAMIRIS MUNIQUE FREITAS FERREIRA DE OL - CNPJ: 39.382.434/0001-39

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

**Valor das Peças:** R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 9482**

**Valor dos Serviços:** R\$ 50,00 (Cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 9483**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO** - Prefeita

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação -

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 409/2025**

**Processo Administrativo nº 480/457-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 10 de 16

Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB-6831**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.692,24 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 1.602,24 (Mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos) – **EMPENHO Nº 9499**

**Valor dos Serviços:** R\$ 90,00 (Noventa reais) – **EMPENHO Nº 9500**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 410/2025**

**Processo Administrativo nº 486/458-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Agricultura e Pecuária

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico da máquina “**PATROL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, ano 2009**”.

**CONTRATADA:** AUTO MECANICA OURODIESEL LTDA – CNPJ: 14.628.356/0001-89

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 417,75 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) – **EMPENHO Nº 9501**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 411/2025**

**Processo Administrativo nº 488/459-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Agricultura e

Pecuária

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “**PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740 7A, ano 2012**”.

**CONTRATADA:** LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.371.179/0002-90

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais) – **EMPENHO Nº 9502**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 412/2025**

**Processo Administrativo nº 489/460-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Agricultura e Pecuária.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “**CHEVROLET - S10 LS DD4, ano 2021/2022, placa FXW0H2**”.

**CONTRATADA:** EDVALDO MORATO \*\*\*494368\*\* – CNPJ: 47.120.529/0001-02

**Valor Total da Dispensa R\$ 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 9503**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 413/2025**

**Processo Administrativo nº 491/461-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**FIAT DOBLO RONTAN AMB, ano 2007/2008, placa DJP-6014**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** 39.382.434 THAMIRIS MUNIQUE FREITAS FERREIRA DE OL – CNPJ: 39.382.434/0001-39

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 11 de 16

**Valor das Peças:** R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 9504**

**Valor dos Serviços:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 9505**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 414/2025**

**Processo Administrativo nº 492/462-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ano 2022/2023, placa GEM2H76**".

**CONTRATADA:** FABIO APARECIDO R. SAVES - ME - CNPJ:08.214.057/0001-03

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.695,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais) - **EMPENHO Nº 9506**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 416/2025**

**Processo Administrativo nº 478/464-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W-130, ano 2010**".

**CONTRATADA:** AUTO MECANICA OURODIESEL LTDA - CNPJ:14.628.356/0001-89

**Valor Total da Dispensa** R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 9507**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 417/2025**

**Processo Administrativo nº 481/465-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Agricultura e Pecuária.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 - CRM 4X2 ROB, ano 2022/2023, placa BZF6C33**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** SHERMAN MARCELINO DA SILVA RAMOS - CNPJ: 18.751.946/0001-55

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

**Valor das Peças:** Valor das Peças: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) - **EMPENHO Nº 9505**

**Valor dos Serviços:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) - **EMPENHO Nº 9509**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 12 de 16

### Outros Atos

### LEI AUDIR BLANC



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Indiaporã - SP, 04 de novembro de 2025

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** torna pública a LISTA DE INSCRITOS no Chamamento Público Nº 007/2025, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022).

#### Categoria única: fomento

|    | PROPONENTE                  | CPF/CNPJ           | PROJETO                         |
|----|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 01 | CR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 28.***.051/0001-65 | FESTIVAL CULTURAL MÚSICA E ARTE |

#### Inscrição não realizada

|    | PROPONENTE                        | OBS.   |
|----|-----------------------------------|--|
| 01 | CYNARA ANDREA RODRIGUES BRUNHEIRA | Edital item 7.2.1. "a"<br>Edital item 7.2.1. "d" |

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 13 de 16

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



### ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP SETEMBRO DE 2025

Aos **19 (dezenove) dias do mês de 09 (setembro) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, no auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início às 16h00, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi aberta pelo **Sr. Leonardo Crociari, Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, que deu boas-vindas aos presentes, agradeceu a colaboração constante dos membros do Conselho e iniciou os trabalhos da pauta do dia, voltada às ações turísticas e culturais do município e, em especial, à organização do tradicional Baile do Havaí.

O secretário iniciou lembrando que o Baile do Havaí de Indiaporã é um dos eventos mais tradicionais e aguardados do calendário festivo municipal, realizado anualmente, e que vem se consolidando como uma importante atração turística e social do município, atraindo público de toda a região.

Foi informado que a edição deste ano acontecerá no dia 11 de outubro de 2025, mantendo a tradição de ser realizada no mês que antecede as festividades de final de ano, proporcionando lazer, integração e movimentação econômica para o comércio e os empreendedores locais. O evento contará com decoração temática tropical, cardápio diversificado com frutas típicas e drinks especiais, além de atrações musicais que prometem animar o público durante toda a noite.

O Sr. Leonardo ressaltou a importância da manutenção dessa tradição, destacando que o Baile do Havaí não apenas promove o lazer e o entretenimento da comunidade, mas também fortalece a identidade cultural de Indiaporã, valorizando a história do evento e seu papel no desenvolvimento do turismo local. Comentou ainda que a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo tem se empenhado na organização, segurança, ambientação e divulgação, buscando garantir o sucesso da festa.

Os conselheiros elogiaram a iniciativa de dar continuidade à tradição e destacaram que o evento, além de ser um momento de confraternização, representa uma oportunidade de geração de renda para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços locais. Também foi sugerida a ampliação das parcerias com o comércio e com entidades do município, visando fortalecer o caráter colaborativo do evento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 14 de 16



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

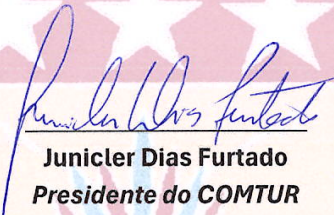
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

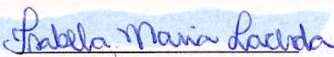


Após as manifestações, o secretário agradeceu o apoio do COMTUR e reafirmou o compromisso da administração municipal em valorizar as tradições culturais e fomentar o turismo de eventos, que vem crescendo de forma significativa em Indiaporã.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Leonardo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e reforçando o convite para que os membros do COMTUR participem e colaborem na divulgação do Baile do Havai 2025. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, **Isabela Maria Lacerda, secretário(a) do COMTUR**, lavrei a presente ata da reunião.

Indiaporã-SP, 19 de setembro de 2025.

  
**Junicler Dias Furtado**  
**Presidente do COMTUR**

  
**Isabela Maria Lacerda**  
**Secretaria do COMTUR**

**INDIAPORÃ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1938

Página 15 de 16



### Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

### LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

| NOME                              | REPRESENTAÇÃO            | ASSINATURA |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|
| LEONARDO CROCIARI                 | TURISMO                  |            |
| ISABELA MARIA LACERDA             | TURISMO                  |            |
| ROSANA SCAPIM DA FONSECA          | CULTURA                  |            |
| JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOZO        | CULTURA                  |            |
| BRUNO PEREIRA DOTOLI              | MEIO AMBIENTE            |            |
| LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA       | MEIO AMBIENTE            |            |
| ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES | EDUCAÇÃO                 |            |
| VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA  | EDUCAÇÃO                 |            |
| MATEUS MARQUES DELAZARI           | JURÍDICO                 |            |
| KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA    | JURÍDICO                 |            |
| ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS   | TRÂNSITO                 |            |
| VALDEVINO DE CARVALHO             | TRÂNSITO                 |            |
| WILLIAN DE SOUZA BRITO            | CÂMARA MUNICIPAL         |            |
| CRISTINA AYDAR ARANTES            | CÂMARA MUNICIPAL         |            |
| LIANDRA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA  | HOSPEDAGEM               |            |
| VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES      | HOSPEDAGEM               |            |
| MARCOS HENRIQUE DE SOUZA          | RESTAURANTES E BARES     |            |
| VONEN DA SILVA E SILVA            | RESTAURANTES E BARES     |            |
| IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO         | BARZINHOS NOTURNO        |            |
| FABRÍCIO MORAES HUMER             | BARZINHOS NOTURNO        |            |
| JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO       | TURISMOLOGOS             |            |
| EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA  | TURISMOLOGOS             |            |
| CLODOALDO NUNES RANGEL            | ARTESÕES                 |            |
| REGINA MARQUES DA SILVA           | ARTESÕES                 |            |
| PEDRO LUIZ RIBEIRO                | ORGANIZADORES DE EVENTOS |            |
| CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA        | ORGANIZADORES DE EVENTOS |            |
| SERGIO LUIZ DOTOLI                | AMBIENTALISTAS           |            |



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e46-c8cb-b9d0-e028-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1938, ano X, veiculado em 04 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 04/11/2025 às 19:16:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e46-c8cb-b9d0-e028-4a>